



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

MOÇÃO Nº 71 / 2024

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

O Vereador que subscreve a presente, propõe, após ouvido o Plenário e nos termos do artigo 109 da Resolução nº 04/2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS às servidoras desta Casa Legislativa, Sra. Flávia Prado Orsi e Daniela Marques, em reconhecimento aos serviços funcionais prestados ao meu Gabinete nesta legislatura, sempre com competência e dedicação.

JUSTIFICATIVA

A presente moção é uma forma de reconhecimento ao excelente trabalho das assessoras Flávia e Daniela no atendimento aos cidadãos alfenenses, sempre com humanidade, empatia e competência para a resolução de seus problemas.

Neste sentido, não poderia deixar de expressar, por meio desta singela moção, toda minha admiração e gratidão por esse tempo de dedicação na assessoria ao meu gabinete.

Alfenas, 05 de dezembro de 2024.


José Carlos de Moraes (Carlinho Vardemá)
VEREADOR